

Resolução nº : 725/99
Protocolo nº : 18644/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ e COHAPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 112.125,00 (cento e doze mil e cento e vinte e cinco reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente